



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 634/2013
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 03/1996, DE 20
DE MARÇO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 03/1996, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre a concessão do auxílio a estudantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Setembro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos